

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



## **PORTARIA Nº 052/2021**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor Edson de Paula, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 - Grau G – conta com 40 anos de tempo de contribuição, possui 23 anos de efetivo serviço público, sendo 23 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor optou por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o que mais consta dos Processos  $n^{os}$ : 113/2021; 449/2019; 29.483/2018; 8.738/2018 e 50.577/2016.

## RESOLVEM:

- CONCEDER ao funcionário EDSON DE PAULA, o benefício previdenciário da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 - Grau G, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
- Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, RET e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
- Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 31 de março de 2021.

Edilson Rinaldo Merli Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa